

Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Leal, Ernesto Castro

A invenção da nação : Estado e Igreja Católica em Portugal (1910-1926)

<http://hdl.handle.net/11067/5795>

<https://doi.org/10.34628/22cx-pm60>

Metadados

Data de Publicação	2020
Editor	Universidade Lusíada
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 02 (Julho-Dezembro 2020)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-14T19:24:34Z com informação proveniente do Repositório

A Invenção da Nação: Estado e Igreja Católica em Portugal (1910-1926)¹

The Invention of Nation: State and Catholic Church in Portugal (1910-1926)

Ernesto Castro Leal

Doutor em História (História Contemporânea) pela Universidade de Lisboa
Professor Associado (com Agregação) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Investigador integrado no Centro de História da Universidade de Lisboa
E-mail: castroleal@letras.ulisboa.pt
DOI: <https://doi.org/10.34628/22cx-pm60>

Resumo: A perspectiva histórica escolhida envolve as relações entre o Estado e a Igreja Católica (1910-1926), procurando marcas profundas da identidade e dos símbolos nacionais através da promoção de objectivos essenciais da cultura republicana: ritos e emblemas políticos de cidadania republicana; participação cívica e popular nos feriados oficiais e nas festas nacionais; laço solidário entre a construção da memória política republicana e da memória histórica nacional

Palavras-chave: Portugal; I República; Estado; Igreja Católica; Laicismo; Secularização.

Abstract: We did select the historical perspective which involves the relations between the State and the Catholic Church (1910-1926), looking for deep marks of identity and national symbols, through the promotion of republican cultural's key objectives: republican citizenship's rituals and political emblems; popular and civic participation on holidays and national parties; solidary ties between political republican memory and

historical national memory construction.

Keywords: Portugal; First Republic; State; Catholic Church; Laicism; Secularization.

1. Consideração inicial

A perspectiva histórica que orienta este texto é a das relações entre o Estado e a Igreja Católica durante a I República Portuguesa, com o olhar analítico centrado nalguns elos entre política, religião e sociedade, procurando marcas profundas da identidade nacional, que foi e será sempre questionada ao longo do processo de construção e de reconstrução da memória da nação (Lourenço, 1978; Godinho, 1982; Macedo, 1990; Matoso, 1998; Catroga, 2007; Clemente, 2008; Almeida, 2017). A mundividência laica, por vezes laicista, manifestou-se após a revolução de 5 de Outubro de 1910 na invenção de “lugares de memória simbólicos” (Nora, 1985, p. XV-XLII) da República (bandeira, hino, moeda, feriados, busto, divisa, selos, festas ou comemorações).

Apesar das versões ideológicas e políticas sobre a república e o republicanismo, filiações nas linhagens construídas desde o “mo-

mento clássico” grego e romano – destaque para a tradição demo-social e para a tradição demo-liberal –, a nova classe política era portadora de uma visão regeneracionista da nação e de um novo Estado laico, democrático e descentralizado (Canotilho, 1987 e 2002, p. 162-177; Homem, 1989; Catroga, 1991 e 2011; Pinto, 2006 e 2010; Canotilho e Moreira, coord., 2011). Esta estratégia política dispunha da ideia moral de uma religião cívica, teorizada por Teófilo Braga desde os anos 80 do século XIX, mais do que a ideia de religião civil, teorizada por Jean-Jacques Rousseau, para religar os cidadãos ao culto da pátria através de fortes símbolos unificadores e confrontou a hegemonia moral do catolicismo como mundividência tradicional portuguesa (Cruz, 1980, p. 241-276; Clemente, 2002 e 2013, p. 591-600; Araújo, 2004; Matos, 2011).

2. Teófilo Braga e as “sínteses afectivas”

O republicano Teófilo Braga não partilhou a concepção ortodoxa de Auguste Comte em relação ao positivismo religioso de uma religião da humanidade, adoptada pelo seu discípulo Pierre Lafitte, tendo seguido a concepção heterodoxa do outro discípulo Émile Littré, que recusou as últimas obras de Comte sobre esse positivismo religioso, mas valorizava a dimensão psicológica e reconhecia que “nas sociedades modernas alguma coisa se passa, que tendendo a satisfazer necessidades de sentimento, vai ao mesmo tempo substituindo as religiões”, aludindo à circunstância da “síntese activa” estar a ser realizada pelas exposições, a “síntese afectiva” corresponder “às novas noções morais da solidariedade humana”, manifestando-se pelos centenários dos “Grandes Homens” ou dos grandes sucessos

¹ A primeira versão deste texto foi publicada com o título de “República portuguesa, secularização e novos símbolos (1910-1926)”, in Revista da Faculdade de Letras. História, III série, n.º 11, Porto, 2010, p. 121-134. A presente versão está revista, actualizada e bastante ampliada. Agradeço ao Professor Doutor Ricardo Leite Pinto o convite honroso para submeter este texto à edição na revista Polis.

nacionais, e a “síntese especulativa”, como “reconhecimento geral do poder espiritual da Ciência”, se efectuar através dos congressos, “em que a pátria se alarga na humanidade” (Braga, 1884, p. V-VI).

O diálogo crítico das ideias de Teófilo Braga com as de Jean-Jacques Rousseau (*Do Contrato Social*, 1762) e de Auguste Comte (*Catecismo Positivista*, 1852), quanto ao reconhecimento da força agregadora do sentimento para uma nova ética pública, está presente nos estudos publicados em livro (*Os Centenários como síntese afectiva nas sociedades modernas*, 1884), mas podemos descortinar nos três pensadores a preocupação comum de dar conteúdo a um novo poder espiritual que fosse o factor de agregação sentimental de um novo contrato social. Na visão de Teófilo Braga, os ritos comemorativos centenários seriam o meio instrumental para dotar de eficácia cultural e social o programa republicano de índole positivista (Catroga, 1977; Homem, 1989, p. 91-219; Pereira, 2012), que permitisse a “reorganização sociolátrica” e a regeneração moral e política de forma evolutiva, para o que se tornava imprescindível incutir uma “nova consagração cívica” através de “uma das formas sublimes com que cada povo glorifica os representantes mais eminentes das suas qualidades étnicas” (Braga, 1884, p. 69). As comemorações seriam um “lugar de memória simbólico” relevante na Monarquia, na República e no Estado Novo (Catroga, 1996, p. 546-671).

Nessa nova pedagogia cívica para enlaçar “sínteses afectivas”, Teófilo Braga atribuiu o papel espiritual dirigente aos “intelectuais” (destacando os escritores), ao contrário de Jean-Jacques Rousseau que, na sua religião civil, radicava a função directiva das consciências nos “magistrados” (governantes), e de Auguste Comte que, para a sua religião da humanidade, a situava nos “sacerdotes da humanidade” (sacerdotes positivistas). Optando por uma política de memória com o fito da “convergência sentimental”, promovida ao redor da memória comemorativa dos centenários – também usou as designações de comemorações centenárias, centenários dos Grandes Homens, festas cívicas, festas da nação ou festas das

“Apesar das versões ideológicas e políticas sobre a república e o republicanismo, filiadas nas linhas construídas desde o “momento clássico” grego e romano – destaque para a tradição demo-social e para a tradição demo-liberal –, a nova classe política era portadora de uma visão regeneracionista da nação e de um novo Estado laico, democrático e descentralizado.”

consagrações nacionais –, Teófilo Braga reflectiu continuamente, em particular desde a *História das Ideias Republicanas em Portugal* (1880), publicada no ano do terceiro centenário da morte do poeta Luís de Camões, sobre essa dinâmica comemorativa a nível europeu e sobre o programa celebrativo português a desenvolver (Braga, 1983 [1880], p. 163-174).

Até 1894 Teófilo Braga diagnosticou na obra *Os Centenários* a manifestação europeia do “espírito dos centenários” nos momentos celebrativos das mortes de Petrarca (1874), Voltaire e Rousseau (1878), Camões (1880), do qual foi o mais importante teo-

rizador, Calderón de la Barca (1881), Marquês de Pombal (1882), admirando alguns aspectos deste estadista, e Diderot (1884), tendo apresentado a necessidade de se construir um calendário comemorativo de “símbolos da nacionalidade”, onde figurassem individualidades representativas, celebradas no dia da sua morte, “quando entram na imortalidade da memória humana” (Braga, 1884, p. 90), assim como factos históricos marcantes, propondo, quanto a estes, os seguintes centenários até ao final do século XIX: quinto centenário da batalha de Aljubarrota (1885), quarto centenário da passagem do Cabo das Tormentas/Cabo da Boa Esperança (1887) e quarto centenário da chegada à Índia por Vasco da Gama (1898).

A “síntese afectiva” proposta por Teófilo Braga visava criar uma moral laica e republicana, incentivada pelo culto cívico de comemorações históricas (centenários), devendo revestir um carácter afectivo e estético na propagação de ideias e de sentimentos ético-políticos, e, desse modo, se começaria a substituir, segundo ele, o “poder espiritual dos dogmas” e o “poder da autoridade empírica”, duas das formas tradicionais do poder, pelos novos poderes da ciência (congressos) e da indústria (exposições). A activação do centenarismo tinha que ser suportada por associações, a fim de solidificar a sociabilidade e a solidariedade humanas, ideia político-social do projecto republicano demo-liberal onde Teófilo Braga se inseria. Todavia, para ele, as dinâmicas portuguesas só encontrariam solidez se fossem perspectivadas em dinâmicas transnacionais.

Será, por essa razão, que justificou a prioridade dada ao estabelecimento de afinidades morais, culturais e linguísticas entre os Estados europeus, propondo uma “concordância afectiva” nos povos da civilização latina, onde Portugal se inseria – a Federação Latina (Portugal, Espanha, França e Itália) –, entendida como o “nexo invencível da grande Confederação do Ocidente” (Braga, 1884, p. 65-66). Reconhecendo que a forma política das nações ocidentais só podia ser a República unida superiormente pela Federação, alertou para a necessidade

do reconhecimento das diferenças étnicas e tradicionais nas nações. Na galeria europeia dos “gênios” maiores inscritos na “imortalidade humana”, devedora no presente de “solidariedade com o passado” e factor de reconhecimento comum europeu, destacou Camões (Portugal), Cervantes (Espanha), Voltaire (França), Dante, Petrarca e Miguel Ângelo (Itália), Shakespeare e Newton (Inglaterra), Lutero e Goethe (Alemanha) e Spinoza (Holanda).

Teófilo Braga encontrou especificidades nos centenários celebrados na área geocultural da latinidade, mas reconhecia que todos convergiram na criação do “espírito novo” da ciência, que “emancipa dos dogmas atrasados”, e da democracia, que “liberta dos privilégios pessoais e uma autoridade tradicional” (Braga, 1884, p. 84-87). Entre as mais relevantes glorificações cívicas europeias, inseriu os primeiros centenários das mortes de Voltaire (30 de Maio de 1878) e de Rousseau (2 de Julho de 1878), que manifestaram o poder espiritual da ciência, o terceiro centenário da morte de Camões (10 de Junho de 1880), que evidenciou a visão do universalismo, espírito continuado no segundo centenário da morte de Calderón de la Barca (25 de Maio de 1881), e o primeiro centenário da morte de Diderot (31 de Julho de 1884), que significou o reconhecimento da necessidade do governo da humanidade pela ciência, pela arte e pela indústria.

Se, para cada um desses centenários, construiu uma “ideia-força” de solidariedade moral em torno de “Grandes Homens”, aqui ecoando Comte, não deixou de nos transmitir as suas qualidades fortes para novos patriotismos abertos ao universalismo, e uma nova representação política democrático-contratualista, onde ecoava Rousseau. Voltaire, na sua campanha contra os preconceitos teológicos do clericalismo e pela emancipação do poder civil, e Rousseau, no combate contra os preconceitos do privilégio aristocrático de nascimento e pela vontade democrática do sufrágio, tinham sido, na leitura filosófico-política de Teófilo Braga, as duas individualidades que mais produziram para a parte negativa do trabalho do século XVIII (“dissolução do regime católico-feudal”). Quanto a Diderot, consi-

derou ser a individualidade que mais tinha trabalhado para estruturar a parte positiva do trabalho do século XVIII (“reorganização mental dos homens” e a “reorganização moral da sociedade”).

Teófilo Braga encontrara em Voltaire a afirmação do espírito novo que denominaria de “voltairianismo” em oposição ao “maquiavelismo” – a sua expressão religiosa seria o “jesuitismo” –, que era lido como promoção da vantagem pessoal do monarca, da coacção moral e da escravidão humana, sob a máscara da “Razão de Estado” de Maquiavel (Braga, 1884, p. 136-137). O pioneirismo de Voltaire decorria do anúncio exemplar da “boa nova da liberdade de consciência, do advento da democracia e do reconhecimento do novo poder espiritual – a Ciência” (Braga, 1884, p. 161), relembrando a sua colaboração na *Enciclopédia*, dirigida por Diderot e D’Alembert, e a autoria do *Tratado sobre a tolerância*, do *Ensaio sobre os costumes e o espírito das nações* e do *Dicionário filosófico*.

Não obstante o reconhecimento do lugar de referência na história do pensamento filosófico e político que Teófilo Braga atribuiu a Rousseau, chamou a atenção para a ausência nele de um “princípio doutrinário” e de um “destino provisório” da “missão crítica”, assim como assinalou a sua incongruência, visto que, “pregando a ruína das desigualdades sociais perante um estado natural paradisíaco, e, ao passo que combatia as aristocracias e a realeza, impunha com intolerância sanguínea esse abstracto deísmo que dirigiu os homens mais implacáveis da época do Terror [de Robespierre]” (Braga, 1884, p. 169). Pelo contrário, percebeu em Diderot uma capacidade sintética e reconstrutiva e uma visão de conjunto da complexidade dos elementos analíticos, dispondo de intencionalidade societária. Porém, na sua análise, seria Comte que, nas suas contradições, acabaria por estabelecer “o acordo final entre a síntese objectiva e a síntese subjectiva, primeira condição para que a humanidade entre no seu estado normal” (Braga, 1884, p. 180).

Combinando elementos doutrinários de Rousseau e de Comte, assim como de outros pensadores (Vico, Herder, Sieyès ou

Renan), Teófilo Braga estava convicto que as sociedades, que atingissem a forma organizada de nação, não sobreviveriam se não renovassem permanentemente o duplo vínculo aglutinador de solidariedade e de cidadania: o vínculo social a um território e a obediência à mesma lei civil e política – ideia geral do contrato social de Rousseau; e o vínculo moral à tradição e ao sentimento do passado – ideia geral dos contratos sentimentais de Rousseau (religião civil), de Comte (religião da humanidade) e de Teófilo (convergência sentimental).

Com o triunfo da República em Portugal, o Governo Provisório, presidido por Teófilo Braga, aprovaria em 12 de Outubro de 1910 o novo calendário de feriados oficiais, o que formalizou um importante factor de identificação simbólica para a nova cidadania republicana, devedor do espírito laico para promover uma religião cívica através de “sínteses afectivas” diversas, radicadas na história (31 de Janeiro, 5 de Outubro e 1 de Dezembro) e na filosofia e sociologia (1 de Janeiro e 25 de Dezembro).

3. República, Estado e sociedade: laicismo e secularização

Envolvidos no ideário cultural, político e social de republicanização e de nacionalização do Estado e da sociedade, com derivas radicais para o laicismo e o secularismo dentro do processo de laicidade e de secularização desenvolvido pela modernidade (Ferreira, 2001; Catroga, 2006; Borges, 2010), os primeiros governos republicanos vão investir fortemente quer na politização do monopólio da força física (jovens turcos, corpo de voluntários da República, polícia cívica, guarda nacional republicana, sociedades de instrução militar preparatória, serviço militar obrigatório, missões civis e missões militares de propaganda ou missões civilizadoras ultramarinas), quer na politização do capital simbólico (símbolos nacionais, memória e história nacional, tempo e calendário republicano, heróis e grandes homens, separação do Estado das Igrejas, laicização do ensino, educação cívica ou toponímia). O aprofundamento da secularização fez-se através do culto cívico da pátria e da reli-

giosidade profana estadual, com a finalidade de retirar o controlo simbólico e social da mediação eclesiástica, e até do religioso sagrado, à Igreja Católica. Valorizava-se as expressões da liberdade e da consciência individual (livre-pensamento) para a construção do Estado, mas o revolucionarismo, que se verteu em múltiplos pronunciamentos militares (Serra e Matos, 1982), acompanhará todo o regime político republicano, contribuindo para as múltiplas causas da inviabilização de uma República demoliberal consensualizada nacionalmente (Marques, 1991; Martins, 1998; Ramos, 2004; Godinho, 2005; Leal, 2008; Rosas e Rollo, coord., 2009; Chorão, 2011, 2018; Pereira, 2016; Marques, 2018).

A Constituição Portuguesa de 1911 consagraria diversos preceitos inovadores sobre liberdade religiosa (artigo 3.º, n.º 4 a n.º 10.º), tendo-se observado durante a I República a disputa da legitimação simbólica produzida pela religião cristã (Bíblia e catecismo católico) com outros lugares de legitimação simbólica de natureza laica e cívica (catecismos civis, manuais cívicos, narrativas históricas ou argumentários da festa da árvore). Para os republicanos, a “vontade do povo” foi sempre decisiva, como escreverá Vítor Ribeiro em 1912, nas “conquistas inauferíveis dos seus direitos e das suas liberdades, até ao advento definitivo do regime Democrático”, e o “amor da Pátria”, para o mesmo autor, “sobreleva a tudo, a todos os despeitos vis, a todos os mais absurdos preconceitos” (Ribeiro, 1912, p. 11, 12, 191). A mesma justificação patriótica republicana pode ler-se no manual escolar *Portugal, Nossa Terra: Educação Cívica* (1917), da autoria de João Soares e Elísio de Campos, destinado à instrução primária, normal e pós-escolar (Leal, 2014).

A intenção do republicanismo continuar o programa cultural e político da modernidade iluminista e liberal exigiu a visibilidade e o reconhecimento de um novo poder simbólico, que usou vários instrumentos simbólicos, como por exemplo: 1) bandeira nacional (verde e vermelho, escudo das armas nacionais com 5 quinas e 7 castelos, esfera armilar manuelina); 2) hino nacional (“A Portuguesa”); 3) moeda nacional (escu-

“O aprofundamento da secularização fez-se através do culto cívico da pátria e da religiosidade profana estadual, com a finalidade de retirar o controlo simbólico e social da mediação eclesiástica, e até do religioso sagrado, à Igreja Católica.”

do dividido em centavos); 4) busto oficial (imagem de república-mulher, da autoria de escultor Simões de Almeida, vindo a ser símbolo obrigatório em edifícios públicos); 5) barrete frígio (usado na iconologia); 6) calendário de feriados oficiais e de festas nacionais; 7) divisa oficial (“Saúde e Fraternidade”); 8) festa da árvore (realizada pela primeira vez em 1907 no Seixal por iniciativa da Liga Nacional da Instrução, teve grande impulso entre 1911 e 1915); 9) panteão nacional (em Abril de 1916, a Igreja de Santa Engrácia foi escolhida como monumento para o receber mas só seria inaugurado em 1966); 10) cédula pessoal/bilhete de identidade (surgiu em 1914 para profissões ligadas ao Estado, em 1918 era criado o Arquivo de Identificação e em 1924 determinou-se a sua obrigatoriedade para quem nascesse após 14 de Abril de 1924); 11) ordens militares honoríficas (extintas em 1910 mas restabelecidas em Setembro de 1917 para as ordens militares de Avis e da Torre e Espada e em Junho de 1918 para a ordens de Cristo e de Sant’Iago da Espada); 12) toponímia (consagração de pessoas e de acontecimentos republicanos); 13) filatelia (colecção Ceres, deusa romana da fer-

tilidade da terra, em particular dos cereais, com várias séries entre 1912 e 1926); 14) teatro de revista (afirmação como grande espectáculo popular) (Medina, 1990 e 1999; Araújo, 2001; Leal, 2010a; AAVV, 2011; Rodrigues, 2011; Andrade e Torgal, 2012; Teixeira, 2015).

Durante a fase inicial da I República manifestou-se o confronto dentro da cultura política republicana entre uma via de tendência totalizante (radical), que seria então hegemónica e tendia para a tutela do cidadão pelo Estado enquanto centro de racionalidade e de padrões de moralidade e de domínio quase exclusivo de uma nova ordem moral profana laica (oposta à ordem moral divina sagrada), e uma via de tendência pluralista (moderada), que reconhecia a concorrência de múltiplas visões do mundo e de práticas espirituais, reforçando as instituições da sociedade civil, ao que não era indiferente a adesão a várias perspectivas científicas evolucionistas (Pereira, 2001). A primeira foi defendida principalmente por Afonso Costa e a segunda exprimiu-se com relevo através de Sampaio (Bruno), devendo destacar-se a posição deste intelectual portuense, apoiado por Guerra Junqueiro ou por António Bettencourt Rodrigues, no debate sobre as cores da bandeira nacional, propondo o azul e o branco (Leal, 2010a). Essa polarização exprimia as tensões dentro do programa da modernidade ao redor da importância relativa das diferentes dimensões da existência humana (natural e sobrenatural, racional e emocional) e das diferentes concepções sobre a autonomia humana e sua relação com a construção da sociedade (homem e natureza, tradição e revolução), que configurava, de facto, vias diversas de modernização, umas progressistas, outras conservadoras (Moore Jr., 1975; Eisenstadt, 2007).

Apesar do questionamento das premissas e da legitimação da ordem ontológica (do natural, do ser) e da ordem axiológica (dos valores, do dever-ser), consensualizou-se no diversificado republicanismo português a necessidade de dotar a cidadania e o poder civil com mais garantias jurídicas, operando transformações relevantes no direito constitucional, no direito colonial, no direi-

to penal, no direito privado, no direito laboral ou no direito comercial (Marques, 1991, p. 281-340; Costa e Marcos, 2010).

Uma semana após a revolução republicana, através do Decreto de 12 de Outubro de 1910, o Governo Provisório aprovou os cinco novos feriados oficiais: 1 de Janeiro (Fraternidade Universal), 31 de Janeiro (Precursores e Mártires da República), 5 de Outubro (Heróis da República), 1 de Dezembro (Autonomia da Pátria Portuguesa) e 25 de Dezembro (Família) (*Diário do Governo*, n.º 7, 13-10-1910, p. 41); em 1 de Maio de 1912 foi decretado um sexto feriado, em homenagem ao Brasil republicano, a ser celebrado no dia 3 de Maio (Descobrimiento do Brasil), conforme convicção corrente mas errada de ter sido o dia da chegada da armada de Pedro Álvares Cabral à baía de Porto Seguro. O calendário de feriados oficiais da I República perdurou até 29 de Julho de 1929, momento em que, já em Ditadura Militar, o Governo de Artur Ivens Ferraz, dissipando dúvidas sobre os feriados oficiais, considerou manter esses seis – o 1 de Dezembro passou a evocar a Restauração da Independência em vez da anterior Autonomia da Pátria Portuguesa – e juntou um sétimo feriado, 10 de Junho (Festa de Portugal) que, desde a Lei n.º 1783, de 25 de Maio de 1925, era já oficialmente considerado um dia de festa nacional em honra de Luís de Camões, já evocado, anualmente, desde 1911, como feriado municipal, pela Câmara Municipal de Lisboa (decisão camarária de 27 de Abril de 1911). Este ajustamento nos feriados gerais da República fez com que o mais importante feriado nacional passasse do dia 1 de Dezembro para o dia 10 de Junho.

Ao longo da I República, além dos feriados municipais, foram decretados, em diversas ocasiões, dias feriados excepcionais, inscritos na mundividência patriótica liberal e republicana. Entre eles, recorde-se o 20 de Abril de 1913 (2.º aniversário da Lei da Separação do Estado das Igrejas), o 18 de Outubro de 1917 (1.º centenário da execução de Gomes Freire de Andrade e de seus companheiros), o 9 de Abril de 1921 (dia da trasladação para o Mosteiro de Santa Maria da Vitória, na Batalha, dos restos mortais dos dois Soldados Desconhecidos, um evo-

cando os combates em Angola e Moçambique, o outro evocando os combates na Flandres francesa) ou o 5 de Fevereiro de 1924 (homenagem ao nascimento do poeta Luís de Camões).

O primeiro feriado oficial republicano a ser comemorado foi o 1 de Dezembro (altura em que saiu o primeiro número da revista portuense *A Águia*, dirigida por Álvaro Pinto) e o Governo Provisório, por Decreto de 22 de Novembro de 1910, deliberou que o dia 1 de Dezembro fosse também o dia da Festa da Bandeira Nacional, considerada na linguagem do decreto “a representação objectiva da pátria e o precioso símbolo que resume as suas aspirações, sentimentos nobres e energias” (*Diário do Governo*, n.º 43, 24-11-1910, p. 541). Além da Festa da Bandeira Nacional e da Festa da Árvore, esta dentro de uma perspectiva de naturalização do cosmos e da sociedade, os governos republicanos aprovaram mais duas festas nacionais da República: em 1920, a Festa do Patriotismo (14 de Agosto, evocando o chefe militar Nuno Álvares Pereira e o dia da batalha de Aljubarrota); em 1925, a Festa de Portugal (10 de Junho, evocando o dia da morte do poeta Luís de Camões).

4. Estado e Igreja Católica: patriotismo cívico e compromisso possível

Durante os anos iniciais da I República (1910-1914), sob o impulso do novo Estado cívico – bem expresso na escolha dos feriados civis, nas reformas do ensino, na lei da separação do Estado das Igrejas, nas leis da família ou no registo civil obrigatório – houve a tentação demasiado regalista e autoritária do Estado (desclericalização da sociedade e laicização das relações sociais), que provocou um forte confronto religioso dentro da sociedade portuguesa (Moura, 2004), cujo lastro laicista e anticlerical tinha sido reelaborado desde 1870 em oposição ao clericalismo católico intransigente, tendo representado um momento significativo a realização em 1871 das Conferências Democráticas do Casino Lisbonense, onde se salientou a conferência de Antero de Quental sobre as “Causas da Decadência dos Povos Peninsulares nos últimos três sé-

culos”, pronunciada na noite de 27 de Maio (Quental, 2008).

Uma resolução do Papa Pio X, em 2 de Julho de 1911, estabeleceu oito dias santos: 1 de Janeiro (Circuncisão), 6 de Janeiro (Epifania ou Reis), dia móvel (Ascensão do Senhor), 29 de Junho (Apóstolos São Pedro e São Paulo), 15 de Agosto (Assunção de Nossa Senhora), 1 de Novembro (Todos-os-Santos), 8 de Dezembro (Imaculada Conceição) e 25 de Dezembro (Natal); em meados da década de 20, juntaram-se o dia 19 de Março (São José) e o dia móvel (Corpo de Deus). Coincidiam com os feriados oficiais da I República apenas o 1 de Janeiro (Fraternidade Universal) e o 25 de Dezembro (Família).

Num segundo momento, a partir do início de 1914, sob a governação mais moderada de Bernardino Machado, e depois sob o signo da participação de Portugal nas frentes africana e europeia da Primeira Guerra Mundial, com as assistências religiosas (católica e protestante) em campanha (Moura, 2010), as elites políticas republicanas manifestaram uma vontade política mais institucionalista e o Estado foi reconhecendo, com algumas tensões, a liberdade do culto público católico e a autonomia da Igreja Católica. O início do reatamento das relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé, suspensas pelo Governo Provisório da República e em ruptura desde 10 de Julho de 1913 com a extinção da representação diplomática portuguesa, ocorreu a 10 de Julho de 1918, durante a República Nova (República presidencial e autoritária), após o Presidente da República Sidónio Pais ter recebido dias antes o enviado do Papa Bento XV, monsenhor Ragonesi. Na mensagem do Cardeal Patriarca D. António Mendes Belo dirigida ao Presidente da República Sidónio Pais, em 8 de Dezembro de 1918 (seis dias antes do seu assassinato em Lisboa na estação ferroviária do Rossio), publicada na revista *Vida Católica*, órgão oficial do Patriarcado de Lisboa, estava bem patente o tributo eclesiástico pela mudança de atitude do Estado face à Igreja Católica:

As injustiças e violências, os atentados e perseguições, de que a Igreja Católica tem sido alvo em Portugal, desde que

foi nele implantado o regime político em vigor [...]; essa tão humilhante e dolorosa situação principiou de suavizar-se desde que V. Ex.^a, Sr. Presidente, assumiu o governo do Estado, publicando desde logo, com geral aplauso, medidas importantes, e, entre elas, a que anulou os efeitos dos Decretos que impunham a alguns Bispos, Párcos e outros membros do Clero, o desterro para fora das suas Dioceses, Paróquias e até do País [...], e mais recentemente, o reatamento das relações de Portugal e a Santa Sé, que haviam sido bruscamente interrompidas [...]. Firmes nessa esperança, ficamos exorando a Deus Onnipotente que, mediante o valioso patrocínio da Virgem Imaculada, Conceda a Vossa Excelência, com a mais vigorosa Saúde os mais vivos sentimentos de cristã Fraternidade (*Vida Católica*, Lisboa, n.º 80, 20-12-1918, p. 223-224, 226).

Em Abril de 1919, já num ambiente político de restabelecimento da República parlamentar, o Núncio Apostólico Achilles Locatelli entregou as suas credenciais ao Presidente da República João do Canto e Castro, durante a sessão oficial em que ambos discursaram, tendo o Presidente enunciado a posição oficial portuguesa:

[...] o Governo da República Portuguesa não pode deixar de mostrar-se muito sensível perante os sentimentos de que o Soberano Pontífice Bento XV, Vosso Augusto Senhor, encarregou V. Ex.^a de lhe exprimir, em razão do reatamento das relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé. [...] o Governo Português está igualmente convencido que os interesses do Estado e da Igreja aconselham a manutenção dessas relações de bom entendimento, o que depende essencialmente do respeito recíproco das duas instituições [...]. Para atingir esse fim, ficai certo, Monsenhor, de que encontrareis toda a minha benevolência e o leal concurso do Governo da República (*Vida Católica*, Lisboa, n.º 88-89, 20-04/05-05-1918, p. 483).

A mais importante festa nacional foi a Fes-

ta de Nuno Álvares/Festa do Patriotismo, instituída em 13 de Agosto de 1920, para ser celebrada todos os anos no dia 14 de Agosto, dia da batalha de Aljubarrota, também conhecida como Festa da Pátria e dinamizada pela Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira. Essas celebrações, muito influenciadas na origem imediata pela aprovação a 24 de Junho de 1920 pelo Governo republicano francês da Festa nacional de Joana d'Arc (Contamine, 1992), puseram quase sempre em convergência o poder civil do Estado (Presidência da República, Governos e Câmaras Municipais), o poder militar (Exército) e paramilitar (Guarda Nacional Republicana) e poder religioso (Igreja Católica), veiculando publicamente uma imagem de unidade do poder.

A consagração cívica republicana da Festa nacional ao herói Nuno Álvares Pereira no dia 14 de Agosto de 1920 teve a antecedência a consagração religiosa católica da Festa ao Santo Condestável em 6 de Novembro de 1918. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira, criada em Junho de 1918 e extinta em Outubro de 1938, foi o movimento cívico e político que articulou esses dois processos de legitimação simbólica, entre 1918 e 1920, assumindo oficialmente a organização do programa das festas, com um crescente intervencionismo político de matriz antiliberal e antidemocrático a partir de 1924, sob a liderança de Martinho Nobre de Melo, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e antigo ministro da Justiça e dos Cultos do Governo de Sidónio Pais (Leal, 1999).

O Papa Bento XV ratificou a proposta de beatificação de Nuno Álvares Pereira, que lhe foi enviada pela Congregação dos Ritos, por meio do Decreto *Clementissimus Deus*, de 23 de Janeiro de 1918, e marcou pouco tempo depois o dia 6 de Novembro, data da sua morte, para dia litúrgico dedicado ao Beato Nuno de Santa Maria. A 15 de Fevereiro seguinte, o Cardeal Patriarca D. António Mendes Belo, através de uma provisão, interpretava o sentido católico profundo da beatificação, dentro de uma visão do mundo estruturada pela divisa “Deus e Pátria”, concluindo pela urgente intercessão do novo beato junto dos nossos soldados em guerra

para o seu regresso:

Em frente da Imagem do Santo Condestável, invoquemo-lo e procuremos imitá-lo; invoquemo-lo, porque somos portugueses, e em Portugal abriu ele os olhos à luz do dia; imitemo-lo porque somos cristãos e do Cristianismo teve ele as virtudes; honremos como portugueses uma das maiores glórias da nossa Pátria, veneremos como católicos uma das maiores glórias da Religião. Roguemos-lhe que, por sua intercessão, consiga que no espírito e no coração dos portugueses de hoje se inflamem e avivem os sentimentos religiosos e patrióticos, de que ele nos legou exemplo eloquentíssimo, e faça com que os nossos bravos soldados [...] regressem, em curto prazo, hasteando triunfante e vitoriosa a bandeira da Pátria, aos seus lares [...] (*Vida Católica*, Lisboa, n.º 60, 20-02-1918, p. 355-356).

A inauguração oficial do culto nacional do Santo Condestável ocorreu no ano seguinte, a 23 de Novembro de 1919, por meio de solemne pontifical, realizado em Lisboa na Igreja de São Domingos. Congratulando-se com a iniciativa, o Papa Bento XV enviou uma carta ao Cardeal Patriarca e ao Episcopado português, datada de 18 de Dezembro de 1919, onde recordou, seguindo a doutrina do Papa Leão XIII, que, “não devendo a Igreja, evidentemente, imiscuir-se nas facções nem servir os partidos políticos, cumpre-lhe exortar os fiéis à obediência aos que presidem ao governo, qualquer que seja, de resto, a constituição do Estado [...]” (*Vida Católica*, Lisboa, n.º 103-104, 5-04-1918, p. 166). Esta doutrina do “ralliement” (encíclica *Inter sollicitudines*, 1892) estava reiterada nas Pastorais colectivas do Episcopado de 24 de Dezembro de 1910 e de 22 de Janeiro de 1917, nas bases de reorganização do Centro Católico Português, aprovadas pelo Episcopado em 23 de Novembro de 1919, e na carta de resposta do Episcopado de 4 de Fevereiro de 1920 à carta do Papa, mas os bispos não deixavam de recordar as injustiças e os vexames que têm sofrido no regime republicano, o que justificava a não

total concretização dessa doutrina.

O processo de aprovação oficial da Festa de Nuno Álvares/Festa do Patriotismo começou na sessão n.º 115 do Senado, em 3 de Agosto de 1920, por meio da entrega à mesa de um relatório e projecto de lei, elaborado pelo senador cónego José Dias de Andrade, membro do Centro Católico Português e da Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira, para se instituir anualmente uma Festa nacional em honra de Nuno Álvares Pereira, no dia 14 de Agosto. No relatório, o senador católico recordava a votação unânime na Câmara dos Deputados francesa da Festa nacional a Joana d'Arc, cujo espírito (festa do patriotismo) era o mesmo daquele que agora propunha:

A figura de Nuno Álvares Pereira, na plenitude das suas virtudes, destaca-se da nossa história como o exemplo e modelo para todos os portugueses. Todos podem reunir-se em volta desta figura excelsa, sejam quais forem as suas crenças religiosas e as suas opiniões políticas ou filosóficas. Todos o podem reclamar, e nenhuma parcialidade ou partido pode confiscá-lo. Ele é de todos, e a todos excede porque é um resumo de Portugal. Foi herói, foi santo e salvou a Pátria. É, pois, em volta desta grande figura que hoje pode realizar-se, como tão necessário, o milagre da reconciliação nacional [...].

De seguida, o projecto de lei determinava: “Artigo 1.º – A República Portuguesa celebra anualmente a festa de Nuno Álvares, festa do patriotismo. § único – Esta festa será celebrada no dia 14 de Agosto, aniversário da Batalha de Aljubarrota; Artigo 2.º – No local da batalha será levantado em sua honra e por subscrição pública, um monumento com a seguinte legenda: A Nuno Álvares Pereira – Defensor da independência nacional – A Pátria reconhecida” (*A Época*, Lisboa, n.º 435, 5-08-1920, p. 1).

A leitura, discussão e aprovação do projecto fez-se na sessão n.º 118 do Senado, de 6 de Agosto de 1920, havendo unanimidade de pontos de vista. Sintomáticas foram as opiniões expressas por António Granjo, Pre-

“A ritualização comemorativista de figuras ilustres ou de factos históricos pode ser um instrumento na recriação das identidades nacionais, no aprofundamento da nacionalização do Estado e das massas e na construção historiográfica, permitindo, neste caso, carrear novos problemas e novas interpretações.”

sidente do Ministério, dirigente do Partido Republicano Liberal e maçom desde 1911 (n.s. Buffon), e por Bernardino Machado, senador do Partido Republicano Português (“Partido Democrático”) e maçom desde 1874 (n.s. Littré). António Granjo considerou que Nuno Álvares era uma das maiores figuras da nossa história, consagrado em Aljubarrota, recordando a inexistência em Portugal de um movimento à sua volta, semelhante ao que em França tinha Joana d'Arc; como republicano, sem nenhuma profissão religiosa, não lhe custava nada admirar quer o herói quer o santo – “a sua fé patriótica era igual à sua fé religiosa” –, justificando-se a promoção do seu culto nacional. Bernardino Machado, por sua vez, disse associar-se com toda a sua alma ao projecto apresentado, para que se celebra-

se a sua consagração nacional e se homenageasse as “grandes virtudes cívicas do que foi um dos maiores patriotas da nossa terra” (*Diário do Senado*, 6-08-1920, p. 12-13). Através da Lei n.º 1012, de 13 de Agosto de 1920, do Congresso da República, o Presidente da República António José de Almeida promulgaria o diploma que estabeleceu a nova festa nacional de 14 de Agosto, Festa de Nuno Álvares/Festa do Patriotismo. O modelo celebrativo nacional constava de cerimónias religiosas levadas a cabo pela Igreja Católica, de prelecções militares nos quartéis sobre Aljubarrota e a vida militar de Nuno Álvares, de sessões cívicas promovidas oficialmente pela Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira, e, desde 1928, já no ambiente político-institucional da Ditadura Militar em transição para o Estado Novo, a peregrinação religiosa e patriótica a Fátima, Batalha e Aljubarrota.

Para a percepção da autonomia e pluralidade dos diferentes processos de legitimação simbólica, cultural e política, sinais claros de modernidade, são muito relevantes as posições do Presidente da República António José de Almeida, reconhecido maçom do Grande Oriente Lusitano Unido (n.s. Álvaro Vaz de Almada), reveladas em diversos momentos do seu magistério presidencial (1919-1923), como por exemplo no discurso que proferiu na Sala do Congresso da República, no dia 7 de Abril de 1921, em honra dos dois Soldados Desconhecidos (comparados por ele ao Infante Santo no seu heroísmo e sacrifício patriótico exemplar) e que foram trasladados para o Mosteiro de Nossa Senhora da Vitória, na Batalha, dois dias depois e teriam a “Chama da Pátria” aí acesa permanentemente desde 9 de Abril de 1924:

Mas se a escolha do átrio do Congresso, para exposição dos corpos dos heróis, foi acertada, a deliberação de os levar em definitivo para a Batalha traduz o melhor preito que à sua memória se podia prestar. O Mosteiro da Batalha é, conjuntamente, uma obra de poetas, de guerreiros e de crentes [...]. O crente católico pode ajoelhar e rezar, porque como casa de Deus, não a há mais pura

e acarinhadora. Quem tiver outras crenças sentir-se-á comovido pelo aspecto imponente das naves, que proclamam grandeza, ou pela solidão enternecida dos claustros, que traduzem recolhimento, lenda, mistério, tudo envolvendo uma tradição que vem de longe [...]. Toda a gente lá pode entrar, toda, a principiar pela própria República-Regime, pela própria República-Estado, que, sem adoptar nenhuma confissão religiosa, mas respeitando todas as religiões, não pode deixar de sentir especiais deferências por aquela que, além de ser a da grande maioria dos portugueses, tem por suprema divindade o mesmo Cristo que [...], não é só o Deus dos católicos, mas também, na História de Portugal, o companheiro de armas de Nun'Álvares [...] (Almeida, 1934, p. 106-107).

Após vinte anos de interrupção, na cerimónia diplomática de Estado da imposição do barrete cardinalício ao novo Núncio Apostólico Achilles Locatelli, no Palácio Nacional da Ajuda, a 3 de Janeiro de 1923, o Presidente da República António José de Almeida reafirmou a importância do catolicismo na sociedade portuguesa e na definição da identidade nacional, ressaltando o simbolismo da Cruz de Cristo, presente nalguns momentos identitários profundos da construção de Portugal, em terra, no mar e no ar:

[...] a quase totalidade da Nação segue o credo católico e o Estado republicano, sem desdouro para os princípios neutrais, ou menoscabo das suas leis, já declarou um dia, por meu intermédio, e com aplauso unânime, na soleníssima cerimónia patriótica em honra dos Soldados Desconhecidos, que tem especiais deferências para com essa mesma religião, que é tradicionalmente a da grande maioria dos portugueses [...]. [...] os vossos votos para que este belo país conserve, conforme dizeis, a nobre característica cristã do seu carácter e do seu génio, terão fácil realização, porque, como sem esforço verificaís, os intuítos cristãos da grande massa dos portugue-

ses são evidentes e tão assinalados que a cruz de Cristo aparece sempre com um prestígio a cada momento revigorado, através da sua história, ou nos épicos acontecimentos que determinaram a formação da nacionalidade, ou nos nossos famosos empreendimentos marítimos de há séculos, ou nos nossos magníficos feitos aéreos de há meses [...] (Almeida, 1934, p. 293).

5. Considerações finais

Durante a I República Portuguesa, entre as várias expressões de culto da pátria para identificação simbólica do nacionalismo do Estado-Nação e para a nacionalização das massas, que configuraram uma religião cívica e reinventaram elementos da identidade nacional, podemos descortinar a promoção de três objectivos: 1) inculcar ritos políticos de cidadania patriótica liberal e republicana; 2) incentivar uma dinâmica de festividade cívica através de formas variadas de espectáculo público, em particular nas festas nacionais, com participação popular; 3) propiciar o estabelecimento de um laço solidário entre a construção da memória colectiva e a construção da memória histórica. Alguns dos mais relevantes emblemas da representação simbólica de Portugal, construídos ou reconstruídos ao longo da I República, a partir da história nacional, fizeram parte do processo de inscrição nacional para além do específico lugar republicano da época, dado que vários deles continuaram a ser símbolos fortes da identidade portuguesa: bandeira nacional, hino nacional, escudo nacional, moeda nacional (o escudo até ao euro), panteão nacional (Igreja de Santa Engrácia em conjunto com a rede nacional de monumentos ligados à panteonização da memória da nação), “Chama da Pátria”, alguns feriados nacionais (1 de Janeiro, 10 de Junho, 5 de Outubro, 1 de Dezembro e 25 de Dezembro), o regime da separação do Estado das Igrejas (apesar das diversas modalidades jurídico-políticas praticadas pela I República, pelo Estado Novo e pela Democracia), as ordens militares honoríficas (interrompidas entre 1910 e 1917) ou os heróis nacionais Luís de Camões e Nuno

Álvares Pereira.

A ritualização comemorativista de figuras ilustres ou de factos históricos pode ser um instrumento na recriação das identidades nacionais, no aprofundamento da nacionalização do Estado e das massas e na construção historiográfica, permitindo, neste caso, carrear novos problemas e novas interpretações. Esta relação nem sempre se faz de forma criadora, mas como alertou em 1947 o historiador Vitorino Magalhães Godinho os “aniversários e centenários só podem ser úteis se constituírem ensejo para estudar problemas, meditar directrizes, criticar certezas dogmáticas; caso contrário, mumificam os vivos, sem ressuscitar os mortos [...]” (Godinho, 1947, p. 14).

O problema historiográfico e também da cidadania é que, seguindo o historiador Jacques Le Goff, a memória colectiva pode estar ao serviço da libertação ou da servidão: “A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar *identidade*, individual ou colectiva, cuja busca é uma das actividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia [...]. A memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro. Devemos trabalhar de forma a que a memória colectiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens” (Le Goff, 1984, p. 46-47).

Referências bibliográficas

Imprensa

A Época, Lisboa, 1920-1921.
DIÁRIO do Governo, Lisboa, 1910 e 1912.
DIÁRIO do Senado, Lisboa, 1920.
VIDA Católica, Lisboa, 1918-1920.

Obras

AAVV, *O Escudo: a nova unidade monetária da República*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2011.

ALMEIDA, António José de, *Quarenta Anos de Vida Literária e Política*, vol. IV, Lisboa, J. Rodrigues & C.^a, 1934.

- ALMEIDA, Onésimo Teotónio, *A Obsessão da Portugalidade*, Lisboa, Quetzal, 2017.
- ANDRADE, Luís Oliveira e TORRAL, Luís Reis, *Feriados em Portugal. Tempos de memória e de sociabilidade*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.
- ARAÚJO, António, “A Nação e os seus símbolos. (Breves comentários ao artigo 11.º da Constituição [1976])”, *O Direito*, ano 133.º, n.º 1, Lisboa, 2001, p. 197-224.
- ARAÚJO, António, *Jesuítas e Antijesuítas no Portugal Republicano*, Lisboa, Roma Editora, 2004.
- BORGES, Anselmo, *Religião e Diálogo Inter-Religioso*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.
- BRAGA, Teófilo, *História das Ideias Republicanas em Portugal*, Lisboa, Vega, 1983 [1880].
- BRAGA, Teófilo, *Os Centenários como síntese afectiva nas sociedades modernas*, Porto, Tipografia de A. J. da Silva Teixeira, 1884.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes, “O círculo e a linha: da ‘liberdade dos antigos’ à ‘liberdade dos modernos’ na teoria republicana dos direitos fundamentais (I parte)”, *Revista de História das Ideias*, vol. 9, Coimbra, 1987, p. 733-758.
- CANOTILHO, J.J. Gomes, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 6.ª ed., Coimbra, Livraria Almedina, 2002.
- CANOTILHO, J.J. Gomes e MOREIRA, Vital (coord.), *Da Virtude e Fortuna da República ao Republicanismo Pós-Nacional*, Lisboa, Caleidoscópio, 2011.
- CATROGA, Fernando, “Os inícios do Positivismo. O seu significado político-social”, *Revista de História das Ideias*, vol. 1, Coimbra, 1977, p. 287-394.
- CATROGA, Fernando, *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1991.
- CATROGA, Fernando, “Ritualizações da História”, in Luís Reis Torgal, José Maria Amado Mendes e Fernando Catroga (autores), *História da História em Portugal, sécs. XIX-XX*, Lisboa, Circulo de Leitores, 1996, p. 546-671.
- CATROGA, Fernando, *Entre Deuses e Céusares. Secularização, Laicidade e Religião Civil. Uma perspectiva histórica*, Coimbra, Livraria Almedina, 2006.
- CATROGA, Fernando, “Portugal como ‘corpo’ e como ‘alma’ (sécs. XIX-XX). Uma revisitação sintética”, *Revista de História das Ideias*, vol. 28, Coimbra, 2007, p. 245-275.
- CATROGA, Fernando, *Ensaio Respublicano*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2011.
- CHORÃO, Luís Bigotte, *Política e Justiça na I República. Um regime entre a legalidade e a excepção*, vol. I (1910-1915), Lisboa, Letra Livre, 2011.
- CHORÃO, Luís Bigotte, *Política e Justiça na I República. Um regime entre a legalidade e a excepção*, vol. II (1915-1918), Lisboa, Letra Livre, 2018.
- CLEMENTE, Manuel, *Igreja e Sociedade Portuguesa. Do Liberalismo à República*, Lisboa, Grifo, 2002.
- CLEMENTE, Manuel, *Portugal e os Portugueses*, Lisboa, Assírio & Alvim, 2008.
- CLEMENTE, Manuel, “Catolicismo (1910-1913)”, in AAVV, *Dicionário de História da I República e do Republicanismo*, vol. I, Lisboa, Assembleia da República-Divisão de Edições/Centenário da República, 2013, p. 591-600.
- CONTAMINE, Philippe, “Jeanne d’Arc dans la mémoire des droites”, in Jean François Sirinelli (dir.), *Histoire des Droites en France*, tome 2, Paris, Éditions Gallimard, 1992, p. 399-435.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida e MARCOS, Rui Manuel de Figueiredo, *A Primeira República no Direito Português*, Coimbra, Almedina, 2010.
- CRUZ, Manuel Braga da, *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais, 1980.
- EISENSTADT, S. N., *Múltiplas Modernidades. Ensaios*, Lisboa, Livros Horizonte, 2007.
- FERREIRA, António Matos, “Secularização”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. P-V, Lisboa, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, p. 195-202.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, *Comemorações e História. A Descoberta da Guiné*, Lisboa, Cadernos da “Seara Nova”, 1947.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, “Reflexão sobre Portugal e os Portugueses na sua História”, *Revista de História Económica e Social*, n.º 10, Lisboa, 1982, p. 1-13.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, *Vitorino Henriques Godinho (1878-1962). Pátria e República*, Lisboa, Publicações Dom Quixote/Assembleia da República, 2005.
- HOMEM, Amadeu Carvalho, *A Ideia Republicana em Portugal. O contributo de Teófilo Braga*, Coimbra, Livraria Minerva, 1989.
- LE GOFF, Jacques, “Memória”, in *Enciclopédia Einaudi*, vol. 1, *Memória-História*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, pp. 11-50.
- LEAL, Ernesto Castro, *Nação e Nacionalismos. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as origens do Estado Novo (1918-1938)*, Lisboa, Edições Cosmos, 1999.

LEAL, Ernesto Castro, *Partidos e Programas. O campo partidário republicano português (1910-1926)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

LEAL, Ernesto Castro, “Sampaio (Bruno) e o republicanismo moderado”, in Ernesto Castro Leal (coord.), *Republicanismo, Socialismo, Democracia*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2010a, p. 89-94.

LEAL, Ernesto Castro, “República portuguesa, secularização e novos símbolos (1910-1926)”, *Revista da Faculdade de Letras - História*, III série, vol. 11, Porto, 2010b, p. 121-134.

LEAL, Ernesto Castro, “João Soares e Elísio de Campos: Pátria e Educação cívica”, in Ernesto Castro Leal (coord.), *Pátria e Liberdade*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2014, p. 153-163.

LOURENÇO, Eduardo, *O Labirinto da Saudade. Psicanálise mítica do destino português*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1978.

MACEDO, Jorge Borges de, *Portugal: um destino histórico*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1990.

MARQUES, A.H. de Oliveira (coord.), *Portugal da Monarquia para a República*, in Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, vol. XI, Lisboa, Editorial Presença, 1991.

MARQUES, Fernando Pereira, “Saúde e Fraternidade!”. *A República Possível (1910-1926)*, Lisboa, Gradiva Publicações, 2018.

MARTINS, Hermínio, “O colapso da I República”, in Hermínio Martins, *Classe, Status e Poder e outros ensaios sobre o Portugal contemporâneo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 1998, p. 69-98.

MATOS, Luís Salgado de, *A Separação do Estado e da Igreja. Concórdia e conflito entre a Primeira República e o Catolicismo, 5 de*

Outubro de 1910 – 28 de Maio de 1926, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2011.

MATTOSO, José, *A Identidade Nacional*, Lisboa, Gradiva Publicações/Fundação Mário Soares, 1998.

MEDINA, João, “Oh! a República!...”. *Estudos sobre o Republicanismo e a Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de Arqueologia e História da Universidade de Lisboa, 1990.

MEDINA, João, “Que fazer do chamado ‘Hino Nacional’? Estudo crítico sobre a letra de Henrique Lopes de Mendonça para o Hino Nacional português”, *Clio*, nova série, n.º 4, Lisboa, 1999, p. 117-141.

MOORE JR., Barrington, *As Origens Sociais da Ditadura e da Democracia. Senhores e camponeses na construção do mundo moderno*, Lisboa, Edições Cosmos, 1975.

MOURA, Maria Lúcia de Brito, *A Guerra Religiosa na I República*, Lisboa, Editorial Notícias, 2004.

MOURA, Maria Lúcia de Brito, *Nas Trincheiras da Flandres. Com Deus ou sem Deus, eis a questão*, Lisboa, Edições Colibri, 2010.

NORA, Pierre (dir.), *Entre Mémoire et Histoire: la problématique des lieux*, vol. 1, *La République*, Paris, Éditions Gallimard, 1985, p. XV-XLII.

PEREIRA, Ana Leonor, *Darwin em Portugal. Filosofia, História, Engenharia Social (1865-1914)*, Coimbra, Livraria Almedina, 2001.

PEREIRA, José Esteves, “O projecto positivista em Portugal”, in Pedro Calafate, José Luis Mora García e Xavier Agenjo Bullón (eds.), *Filosofía y Literatura en la Península Ibérica: respuestas a la crisis finisecular*, Madrid, Fundación Ignacio Larramendi/Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa/Asociación de Hispanismo Filosófico, 2012, p. 83-90.

PEREIRA, Miriam Halpern, *A Primeira República. Na fronteira do liberalismo e da democracia*, Lisboa, Gradiva, 2016.

PINTO, Ricardo Leite, *Neo-Republicanism, Democracia e Constituição*, Lisboa, Universidade Lusíada Editora, 2006.

PINTO, Ricardo Leite, *A Constituinte de 1911: as grandes polémicas*, Lisboa, Universidade Lusíada Editora, 2010.

QUENTAL, Antero de, *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares nos últimos três séculos*. Prefácio de Eduardo Lourenço, Lisboa, Tinta-da-China, 2008.

RAMOS, Rui, “Foi a Primeira República um regime liberal? Para uma caracterização política do regime republicano português entre 1910 e 1926”, in Manuel Baiôa (ed.), *Elites e Poder. A crise do sistema liberal em Portugal e Espanha (1918-1931)*, Lisboa, Edições Colibri/Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedades da Universidade de Évora, 2004, p. 185-246.

RIBEIRO, Vítor, *Narrativas e Lendas da História Pátria. A Vontade do Povo na História Portuguesa. Leitura patriótica*, Lisboa, Casa Alfredo David Encadernador, 1912.

RODRIGUES, Pedro Caldeira, *O Teatro de Revista e a I República. Ernesto Rodrigues e a ‘A Parceria’ (1912-1926)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda/Fundação Mário Soares, 2011.

ROSAS, Fernando e ROLLO, Maria Fernanda (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Tinta-da-China, 2009.

SERRA, João B. e MATOS, Luís Salgado de, “Intervenções militares na vida política”, *Análise Social*, n.º 72-73-74, Lisboa, 1982, p. 1165-1195.

TEIXEIRA, Nuno Severiano, *Heróis do Mar. História dos símbolos nacionais*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2015.